



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 678 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (8)	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (20)	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de fevereiro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal